



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Ofício CMH nº 264/2019

Hortolândia, 20 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor
Ângelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Rejeição de Veto

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **rejeitar**, na 24ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 19 de agosto de 2019, o **Veto Total** aposto por Vossa Excelência ao **Autógrafo nº 53/2019**, referente ao Projeto de Lei nº 03/2019, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todo posto revendedor de combustíveis, no âmbito do município de Hortolândia, afixar cartaz alertando sobre os riscos do benzeno”. Segue para promulgação nos termos do § 5º e 7º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Valdecir Alves Pereira
Presidente

REC. DE V. E. GESTÃO DEPARTAMENTO
21 AGO. 2019
Marceira Cristina Melin
Agente de Gestão - SMAJ